



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 94, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

(Dos Vereadores Francisco de Souza - Caninha e Homero Marques Filho)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 360 /2015

CM-PALMITAL 15/06 /2015

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, que oficie ao **Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - UR 4 - MARÍLIA**, com sede à **Rua Professor Francisco Morato, nº 38 - Jardim São Geraldo - CEP: 17.501-020 - Marília-SP.**, fazendo encaminhar, em anexo, a Petição, cópias das Consultas Financeiras e das Certidões Positivas de Débitos, extraídas do Portal do Cidadão do site da Prefeitura Municipal de Palmital, bem como das consultas processuais efetuadas junto ao Portal de Serviços do site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dos servidores públicos municipais que possuem débitos fiscais e/ou tributários junto à Prefeitura Municipal de Palmital que foram nomeados na Administração da **Prefeita Ismênia Mendes Moraes** para exercer cargos em comissão e funções de confiança, a fim de que sejam tomadas as providências que julgar necessárias.

15 de junho de 2015.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

HOMERO MARQUES FILHO

Vereador

Renovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15/06 /2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL
15/06 /2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO

Em 16/06 /2015

OFÍCIO Nº 229 /2015

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo